Nº 437/2010
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR MANOEL PEDRO IVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor **Manoel Pedro Ivo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/VALMIR JACINTO DA SILVA/195/2010.